



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 145, DE 17 DE ABRIL DE 2014

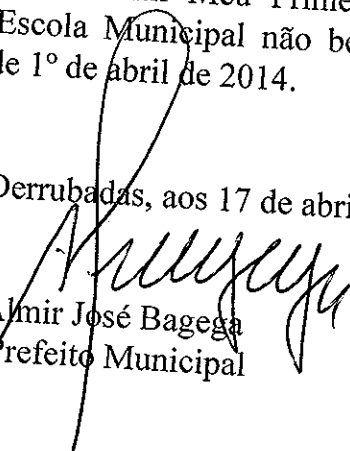
Concede gratificação de difícil acesso à professora municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 670/2006 e Mem. Int. nº 012/2014, da SMECD,

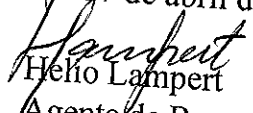
CONCEDE

Gratificação de difícil acesso à Professora Municipal, Dionéia Silva Kuhne Caron, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, por desempenhar suas atividades profissionais em Escola Municipal não beneficiada com transporte oferecido pelo Poder Público, a partir de 1º de abril de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 17 de abril de 2014.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
aos 17 de abril de 2014.


Hélio Lampert
Agente de Recursos Humanos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, *caput* da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas, **CERTIFICO** que a **PORTARIA Nº 145**, de 17 de abril de 2014, que Concede gratificação de difícil acesso à professora municipal, esteve afixada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, de 17 de Abril à 01 de Maio de 2014.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, 01 de Maio
de 2014.

Marlon Augusto Geroldini
Responsável pela Publicação

Portaria designação nº 241/2013